



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.644/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 398/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1500/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:31:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 398/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, ***encaminhamos as informações prestadas pela então atual, Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 752/2025, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 10 de abril de 2025.

MEMO SMISP Nº 752/2025

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Ref.: memorando Nº 1095/2025– DTL/SMG

Assunto: Indicação 398/2025

Vereador: Saulo Anderson Rodrigues

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar, que iremos realizar o levantamento de dados e estudo de viabilidade para inclusão na próxima etapa do programa "Asfalta Cajamar".

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 ABR 2025

Recebido Por

Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 398 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	25/03/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, se existe possibilidade de pavimentação asfáltica ou colocação de bloquetes na Rua Galia, Panorama no Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que a referida rua ainda é de terra, esta situação tem causado diversos transtornos para os residentes locais, especialmente durante períodos chuvosos, quando a rua se torna intransitável.

Visto ainda que a água desce com pedras e muita lama para as ruas Gilberto de Carvalho com a Gastão Vidigal (fotos anexas) deixando essas ruas com lama e muitas pedras.

Diante dessas circunstâncias, solicito a possibilidade de pavimentação ou colocação de bloquete na mencionada rua, a pavimentação ou instalação de bloquetes não apenas melhoraria significativamente a acessibilidade e segurança dos moradores, mas também contribuiria para reduzir a incidência de poeira e lama nas residências próximas e ruas adjacentes.

Haja visto que já estivemos no local juntamente com a equipe da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde seria feito uma obra paliativa, porém até o momento não foi executado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 19, de março de 2.025.

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

Pâmela

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5. PROTOCOLO 787/2025

DATA / HORA 19/03/2025 16:14:37

USUÁRIO 066 XXX XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

